

---- Aos vinte e oito dias do mês de Setembro de dois mil e seis, no Auditório Municipal de Sabrosa, teve lugar pelas dezoito horas, a sexta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sabrosa, presidida pelo Deputado Senhor Engenheiro António Manuel Ribeiro Graça, coadjuvado pelos Senhores Deputados Helena Maria Campos Ervedosa Lacerda de Pavão como Primeiro Secretário e Mário Vilela Gonçalves, como segundo Secretário. -----

----Feita a chamada, verificou-se a presença dos Senhores Membros eleitos:-----

___ António Manuel Ribeiro Graça;-----

___ Helena Maria Campos Ervedosa Lacerda de Pavão;-----

___ Maria Lídia Rocha Cruz Prates;-----

___ António Aventino Lopes da Silva;-----

___ Alexandre Fernandes Ferro;-----

___ Filipe Augusto Cunha Correia;-----

___ João Xavier de Matos;-----

___ Manuel Augusto Jorge;-----

___ Mário Augusto dos Santos Varela;-----

___ Octávio Manuel dos Santos Tórrrie;-----

___ Maria de Fátima Leite Gomes Alves;-----

___ Joaquim José Vilela do Cabeço; -----

___ Avelino António Coelho Amaral; -----

___ Luis Rodrigues de Carvalho-----

PRESIDENTES DE JUNTA:-----

___ Serafim do Vale Monteiro;-----

___ António Pinheiro Pereira;-----

___ António Gilberto Regas Correia;-----

___ José Manuel Alves Pereira;-----

___ José João Machado de Carvalho;-----

___ Fernando de Carvalho da Silva;-----

___ Manuel Clemente Videira Correia Teixeira;-----

___ Manuel Emílio Alves Cerqueira Coelho;-----

___ Mário Vilela Gonçalves;-----

___ José Vitória Rebelo;-----

___ António Rodrigo da Silva Timóteo;-----

Faltaram por doença:-----

___ José António dos Anjos Pereira;-----

___ Manuel Marcelino Alves;-----

Faltou justificando a falta:-----

___ Paulo Jorge Araújo Ribeiro;-----

Faltaram sem justificação:-----

___ João Manuel Teixeira;-----

___ Cristiano Cândido Teixeira;-----

___ Carlos Manuel Lebres Lopes Seco;-----

----Aberta a sessão o Senhor Presidente da Assembleia Municipal cumprimentou todos os presentes e passou de seguida ao ponto:-----

----PONTO UM: PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----Inscreveram-se para intervir os seguintes Deputados: -----

----O Sr. Deputado Octávio Manuel dos Santos Torrie;-----

----Dada a palavra o Sr. Deputado Octávio Manuel dos Santos Torrie, chamou a atenção para a omissão dos nomes dos Srs. Deputados que se abstiveram nas votações tomadas e constantes da acta em apreciação, relativamente ao ponto dois três-----

----O Sr. Presidente da Assembleia informou que dentro do possível será feita a rectificação da acta.-----

----UM PONTO UM: Aprovada a acta da Sessão anterior, por maioria dos membros presentes, com as abstenções, por parte dos Srs. Deputados:-----

----Luis Rodrigues de Carvalho:-----

----Fernando Carvalho da Silva, Presidente da Junta de Provesende, por não terem estado presentes na sessão a que a acta diz respeito.-----

UM PONTO DOIS – INFORMAÇÕES:-----

----Inscreveram-se para intervir os seguintes Deputados: -----

----O Sr. Deputado Octávio Manuel dos Santos Torrie;-----

----Presidente da Junta de Provesende, Fernando Carvalho da Silva.-----

----O Sr. Deputado Octávio Manuel dos Santos Torrie chamou a atenção para o número 4 do artigo 24º. do Regimento Municipal, no qual está previsto o tempo para uso da palavra, o que tem sido ultrapassado em muito. Lamentou ainda a falta dos Vereadores nas Assembleias Municipais.-----

----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Provesende perguntou para quando está previsto a continuação do arranjo das obras nas ruas daquela localidade, pois começaram antes da Festa e foram interrompidas sem que tivesse sido terminado o trabalho. Não deve ser por falta de Alcatrão pois encontra-se a ser espalhado e depositado ao longo de outras estradas, acrescentou.-----

----O Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder às questões levantadas e ao Sr. Deputado Octávio Torrie disse que se não quiserem que comente a informação, assim o fará, mas quantas mais

informações tiverem, melhor. Informou ainda que o Sr. Vice Presidente está nesta Assembleia na qualidade de vereador.-----

----Ao Sr. Presidente da Junta de Provesende disse que quando foi solicitada a intervenção na Estrada foi executada de imediato, quanto ao terem ficado por acabar, desconhece o motivo, mas irá averiguá-lo e, pediu ainda a todos os Presidentes de Juntas para que fossem fiscais das próprias freguesias e sempre que aconteçam casos semelhantes que os denunciem.-----

----O Sr. Presidente da Assembleia tomou a palavra e informou que a falta dos Vereadores nas Assembleias Municipais a eles cabe essa responsabilidade. -----

----No seguimento da sua intervenção informou sobre o Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, onde vai ser discutida a Lei das Finanças Locais e onde o representante das Juntas de Freguesia eleito “Manuel Marcelino Alves” deveria estar presente, mas por motivos de saúde se encontra impossibilitado de o fazer. No mesmo Congresso poderão estar presentes ainda dois elementos, mas na qualidade de observadores.-----

----Neste momento foi levantada a questão da eleição do substituto, verificando-se que o que estava em causa era somente a eleição do membro efectivo e, após analisar a acta de vinte e nove de Dezembro de 2005, assim se comprovou.-----

----Relativamente á Proposta de Lei, sugere a A.N.M.P. que até treze de Outubro promovam uma reunião com o objectivo de analisar essa proposta e sugeria que seria bom fazê-lo com atenção e pensar depois sobre o que poderá acontecer ao nosso Concelho, para saber se seremos ou não prejudicados, procedendo-se para isso à marcação de uma Assembleia Extraordinária. Mas olhando às datas propostas não se justifica, uma vez que o Congresso está marcado para dia 4 de Outubro, que está já muito próximo. Poder-se-ia pedir opinião à A.N.M.P. e apresentar propostas, mas depois de tomadas as posições não se justifica a realização da Assembleia Extraordinária. -----

----O Sr. Deputado Dr. Filipe Correia disse que para quem tenha seguido as notícias sobre o assunto, sabe perfeitamente que esta Proposta será aprovada de acordo com o pensamento do Governo. Posto isto e após opinião de muitos, não é de opinião que se realize a Assembleia Extraordinária mesmo que a A.N.M.P. assim o entenda.-----

----O Sr. Deputado Mário Varela disse que em relação a este assunto, e estando a proposta está em fase de apreciação e como está a levantar polémica, na sua opinião deveria encontrar-se uma forma de reforçar a posição dos Municípios e aí tentar que o Congresso fosse reprovado, pois pelo conhecimento que tem, é uma Lei despropositada e deveríamos encontrar forma de marcar a nossa posição, pois considera que somos uns dos prejudicados e se não o fizermos antes, deveríamos

fazê-lo logo após o Congresso.-----

---O Sr. Presidente da Assembleia disse que julga valer a pena analisar e pensar na proposta e no nosso Concelho, pois para Concelhos como o nosso, não considera sermos dos mais prejudicados. Após tudo isto ou discutimos hoje o assunto ou marcamos uma reunião, mas olhando aos prazos não teremos muito tempo para o fazer. -----

---O Sr. Deputado Mário Varela tomou novamente a palavra dizendo que segundo diversas opiniões, esta Lei irá ser rejeitada, pois as verbas deveriam ser aumentadas e não diminuídas, sendo assim daqui a uns anos iremos andar aqui a discutir se vale a pena ou não andar a trabalhar para desenvolver os Concelhos mais pequenos. -----

---De novo o Sr. Presidente da Assembleia disse que há uma situação que lhe despertou curiosidade, foi o principio da solidariedade, com base na capitação, se essa situação de verificar parece que o nosso Concelho não será prejudicado, mas concerteza a opinião a prevalecer será dos Concelhos maiores, pois a realidade deles é muito diferente da nossa.-----

---O Sr. Deputado Mário Varela concorda dizendo que devíamos ser solidários uns com os outros.-----

---O Sr. Presidente da Junta de S. Cristóvão do Douro pediu a opinião do Sr. Presidente da Câmara, sobre este assunto.-----

---O Sr. Presidente da Câmara informou que tem duas pessoas, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e outra pessoa na área da economia a estudar o assunto e a analisar se os Concelhos como o nosso irão ser penalizados, e quais as consequências que a mesma tem para nós. Numa reunião em Vila Pouca de Aguiar verificou que seríamos penalizados, mas tudo isso obedece a um estudo para a nossa realidade, parecendo-lhe que uma reunião Extraordinária para este efeito pouco irá adiantar e ficam dispendiosas ao Município, se assim o entendessem poderiam reunir para discutir o assunto sem ser em reunião Extraordinária.-----

---O Sr. Presidente da Junta de S. Cristóvão disse que sem estarmos seguros de que a lei a ser aprovada e aplicada, favorável ou não, não iremos tomar qualquer posição e, tudo o que vier a acontecer após a aprovação, e sendo penalizadora, nesse caso reforça a ideia de analisar as propostas e confiando na análise feita pelo Sr. Presidente da Assembleia, quando diz: “não seremos dos mais prejudicados” nesse caso ou calamo-nos ou elaboramos um protesto contra a Lei.-

---O Sr. Presidente da Câmara pediu à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr^a. Doroteia de Sousa para apresentar a ideia que tem sobre o assunto. -----

---A Sr^a. Doutora Doroteia de Sousa informou não estar munida dos documentos, mas na sua opinião e, sobre a simulação da ANMP, entretanto feita, verifica que iremos perder bastante. Em termos de IRS e IRC não temos dados. O que está em causa por exemplo, é o recurso ao crédito e despesas com pessoal, pois os cortes vão ser maiores. Dados concretos não temos.-----

---O Sr. Presidente da Assembleia disse que se até ao final da sessão houver qualquer proposta a mesma poderá ser apresentada e analisada. -----

---O Sr. Presidente da Câmara disse que de entre os membros presentes e mandatados, se cada grupo nomear um representante para em conjunto com a Câmara decidir a tomada de posição, desde que esses elementos sejam mandatados pela Assembleia terá toda a legitimidade. -----

---Apresentada esta proposta e submetida a votação foi a mesma aprovada por unanimidade. Sendo assim cada grupo nomeará o seu representante, mesmo assim será complicado decidir e não havendo unanimidade nas opiniões será difícil tomar qualquer posição.-----

---O Sr. Presidente da Assembleia colocou uma questão que é, o porquê da ANMP sendo a representante de todos os Municípios nos dá prazo até ao dia 13 de Outubro, para nos pronunciar-mos quando o Congresso se realiza no dia 4.-----

---O Sr. Deputado Dr. Filipe Correia disse que na sua opinião bastaria a proposta da Câmara e sendo boa concerteza será votada favoravelmente. -----

---O Sr. Deputado Mário Varela disse que não tem obrigatoriamente que haver unanimidade, a proposta aprova-se ou não, pois a Lei não serve a maioria dos Municípios.-----

---O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Parada do Pinhão perguntou se esta Lei limita apenas a atribuição de verbas do O.E. para as Autarquias Locais e se a A.N.M.P. tem elementos para esclarecer para onde irão ser distribuídas as verbas que não são transferidas. -----

---O Sr. Presidente da Assembleia tomou a decisão de no final desta Sessão voltar ao mesmo assunto. -----

---**PONTO DOIS**-----

---**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

---**PONTO DOIS UM:**-----

---Apreciar a informação do Exm^o. Sr. Presidente da Câmara nos termos da alínea e) do n^o. 1 do Art^o. 53^o. da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

--- O Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que tendo em conta a referência feita pelo Sr. Deputado Octávio Torrie disse ser

breve na sua informação, mas se alguém tiver alguma observação a fazer está à disposição para responder.-----

---O Sr. Presidente da Assembleia aproveitou para perguntar qual o prazo estimado para a conclusão das obras do Caminho Rural de Vilarinho/Paradelinha.

---O Sr. Presidente da Câmara informou que foi confrontado com algumas situações nomeadamente nas negociações com os proprietários e ainda na alteração do traçado, estando previsto concluir a obra no prazo estabelecido, havendo ainda situação de construção dos muros de vedação, e no que diz respeito aos prazos espera-se a sua conclusão dentro do prazo.-----

---**PONTO DOIS DOIS**-----

---Apreciar e deliberar sobre a 2ª. Revisão Orçamental e Opções do Plano 2006, de acordo com a alínea b) do nº. 2 do artº. 53º. da Lei 169/99, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

---O Sr. Presidente da Câmara passou a explicar o porquê da revisão orçamental.-

---Colocada a votação foi aprovada por unanimidade.-----

---**PONTO DOIS TRÊS**-----

---Apreciar e deliberar sobre o pedido de autorização de contracção de um empréstimo/ajustamento ao Rateio, no valor de 144.920,00 €, para saneamento financeiro, de longo prazo, até 12 anos, nos termos da alínea d) do nº. 2 e nº. 7 do artº. 53º. da Lei 169/99 com as alterações da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

---Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara que passou a explicar sobre o empréstimo, dizendo que é concedido a propósito da verba já amortizada, havendo de novo nova redistribuição e tendo surgido esta oportunidade há que a aproveitar pois de contrário neste momento não estamos em condições de endividamento, ou aumentamos as receitas para cumprir os compromissos assumidos, nomeadamente pagamento a empreiteiros ou temos que contrair empréstimos. -----

---Pedi a palavra o Sr. Deputado Octávio Manuel dos Santos Torrie perguntando se se tem de recorrer à banca cada vez que houver falta de dinheiro, o que por certo com a nove Lei das Finanças Locais irá acabar. -----

---O Sr. Presidente da Câmara em resposta informou-o da situação financeira que encontrou quanto tomou posse, verificando-se que a Câmara gastou e continua a gastar mais do que as verbas que consegue com a receita. Para obras de médio e longo prazo terá que contrair empréstimos. A Câmara de Sabrosa das duas uma, ou tem que aumentar a receita ou contrair empréstimos, caso contrário não há hipóteses de fazer obras.-----

---Pedi a palavra o Sr. deputado Alexandre Fernandes Ferro perguntando ao Sr. Presidente da Câmara se aquando da discussão do Orçamento as despesas e

receitas não estavam controladas, pois caso contrário e, no seu entender, haveria derrapagem.-----

----Ao Sr. Deputado Alexandre Ferro, o Sr. Presidente da Câmara respondeu que até dá ideia que nunca aqui esteve e começou por dar explicação sobre a despesa que encontrou e a origem da receita e, havendo compromissos assumidos das duas uma, ou se aliena o património ou vão-se fazendo correcções para cumprir com os compromissos assumidos, daí o recurso ao empréstimo, toda a gente sabe que no aspecto concreto e prático as receitas são menores que as despesas, mas sempre assim foi.-----

----O Sr. Deputado Alexandre Ferro disse que não se pode fazer estimativas muito altas para que não venha a acontecer o mesmo.-----

----O Sr. Presidente da Câmara disse que aquando da discussão do orçamento informou que era complicado gerir fosse o que fosse quando a receita já estava toda comprometida, e em termos de rigor se fossemos liquidar as dividas não colocava nem um paralelo em qualquer freguesia.-----

----Colocado este ponto a votação foi aprovado por maioria.-----

----Votos (vinte e quatro).-----

----Votos contra (zero).-----

----Votos a favor (vinte e um).-----

----Abstenções (três).-----

----Abstenções dos Sr. Deputados:-----

----Alexandre Fernandes Ferro;-----

----Octávio Manuel dos Santos Torrie e-----

----Joaquim José Vilela do Cabeço.-----

----**PONTO DOIS QUATRO**-----

----Apreciar e deliberar sobre os Estatutos da Fundação Museu do Douro, na sequência da nossa integração no Conselho de Fundadores, uma vez que a sua criação e constituição já veio publicada em Diário da República, nos termos da alínea n) do nº. 2 do artº. 53. da Lei 169/99 com as alterações da lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

----O Sr. Presidente da Câmara julga ter sido já presente a uma outra Assembleia Municipal este assunto, tendo sido deliberado aceitar a adesão da Câmara Municipal à Fundação do Museu do Douro, sendo uma Fundação importante para a promoção e para o desenvolvimento nomeadamente da preservação do património do Douro e naturalmente a Câmara de Sabrosa assim como outras instituições que se associaram a esta fundação que hoje se encontram a liderar as comemoração dos 250 anos da Região do Douro, também fomos contemplados com estas comemorações. No próximo sábado é o dia da Galiza onde irão intervir

vários grupos. No domingo da parte da manhã haverá espectáculo quer para adultos quer para as crianças, disponibilizando-se os transportes, agradecendo aos Sr. Presidentes das Juntas que indiquem o número de pessoas que queiram utilizá-los e ainda em S. Martinho de Anta há a já tradicional Roga e em Celeirós do Douro integrado nos 250 anos da região do Douro temos a Lagarada onde irão estar presentes diversos grupos culturais.-----

---O Sr. Deputado Octávio Manuel dos Santos Torrie pediu explicação sobre a discrepância que existe entre o Dec.Lei e os Estatutos, enquanto um documento refere uns Concelhos e o outro refere outros.-----

----O Sr. Presidente da Junta de Torre do Pinhão referindo-se á cedência dos transportes, diz não ter sido informado, foi apenas contactado telefonicamente e quando lhe foi enviado o ofício não referiam o transporte, pediam sim a afixação dos cartazes referentes à Lagarada.-----

---O Sr. Presidente da Câmara deu informação sobre os estatutos informando que está inserida nos 250 anos do Município e à questão colocada pelo Sr. Torrie disse não saber responder.-----

---Ao Sr. Presidente da Junta de Torre do Pinhão informou-o de que não há transporte para a Lagarada, mas sim para Sabrosa no dia 30 de Setembro, estando ainda em tempo de o solicitar, se assim o entender.-----

---O Sr. Presidente das Assembleia relativamente às gralhas que poderão existir nos documentos relativos aos estatutos, facilmente poderão ser ultrapassadas, face à unanimidade de todos os parceiros que dela fazem parte-----

---Colocado a votação foi aprovado por unanimidade.-----

---**PONTO DOIS CINCO.**-----

---Apreciar e deliberar sobre a proposta da Câmara Municipal de fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis de acordo com o nº. 4 do artº. 112 do Código do CIMI.-----

---Prédios rústicos – 0,8% (taxa fixa);-----

---Prédios Urbanos – 0,4% a 0,8% (proposta 0,8%),-----

---Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,2% a 0,5% (proposta 0,3%).-----

---Inscreveram-se para solicitar esclarecimentos:-----

----A Dr.ª Maria de Fátima Leite Gomes Alves, apresentou as questões que se transcrevem:-----

----“Gostaria de saber quais os critérios adoptados que levaram á apresentação dos valores constantes da proposta. Estou contra este aumento porque o acho muito significativo de 0,4 para 0,8%. Queria sensibilizar os membros desta Assembleia da exorbitância da percentagem proposta e o que isso representa na bolsa dos

cidadãos do Concelho de Sabrosa uma vez que se trata do maior Imposto de Tributação ao Múncipe, Imposto que incide sobre as suas casas de habitação e outros bens imóveis, devem lembrar-se de que nos anos transactos têm vindo a aplicar-se a taxa mínima. Vivemos num Concelho pobre, onde a maioria das famílias têm dificuldades económicas e sociais, as medidas governamentais tomadas têm sobrecarregado os mais carenciados por exemplo a nível da saúde com o agravamento da taxa moderadora, etc. O emprego escasseia, os agricultores tiveram um ano agrícola severo, pelo que não se compreende que, como legítimos representantes do povo, possamos contribuir para este aumento, é a este órgão a quem compete efectivamente fixar as taxas e, não à Câmara Municipal. Agravarmos para o dobro a referida taxa e outra de 2% para 3%. Peço a sensibilização de todos os membros da Assembleia para que as taxas se mantenham nos valores mínimos”.

----O Sr. Deputado Octávio Manuel dos Santos Torrie não concorda com o aumento de 0,4 para 0,8%, porque é de 100%, entre 0,2 e 0,5% ainda se aceita.----

----O Sr. Presidente da Junta de Provesende pergunta se o aumento do Imposto é sobre a avaliação do Imóvel, pois aqueles que fazem obras vão pagar mais do que aqueles que têm grandes palácios, as Câmaras tem a possibilidade de neste momento obrigar os grandes senhores a vender ou fazer obras.-----

----O Sr. Presidente da Junta de Parada do Pinhão propôs uma análise profunda sobre o assunto, e que fosse feita uma avaliação para saber quais os benefícios que daí advém para nós.-----

----O Sr. Deputado Filipe da Cunha Correia sugeriu que alguém explicasse sobre a incidência dessa Tributação, aplicada aos prédios rústicos e por que não aos urbanos, por vezes estamos a falar das casas que não foram ainda avaliadas e que tem valores muito baixos e será sobre esse valor que irá incidir essa taxa, só depois de sofrerem qualquer transacção é que serão objecto de alteração e aí incidirá o aumento de 3%, mas se alguém quiser prestar mais esclarecimentos para demonstrar que essa proposta de 0,8% não será aplicada a todos os prédios.--

----O Sr. Presidente da Assembleia pediu desculpa, talvez porque esta discussão não tivesse sido devidamente encaminhada, passando a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para esclarecer os Srs. Deputados.-----

----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara que sobre a questão do aumento de 100%, desde 2003 a taxa aplicada era de 0,8%, excepto em 2006 que por força das Eleições não houve alteração por falta de tempo ficando portanto em 0,4%. Falando de imóveis e muitos deles antigos mas há ainda um aspecto importante e porque estamos próximos dos outros Concelhos não os copiando adoptamos por

esta taxa, decidimos subir um bocadinho, pois cada vez a despesa é maior e temos que ir buscar as receitas a algum lado.-----

---Ao Sr. Presidente de Junta de Provesende disse concordar com ele e que aqueles que tem os prédios abandonados deverão ser penalizados e tributados, agora as medidas propostas terão que ser alteradas, mesmo assim estamos abaixo dos Municípios que temos mais próximos..-----

---Posta a votação foi a mesma aprovada por maioria, com a seguinte votação:---

---Votos (vinte e cinco);-----

---Votos a favor (vinte);-----

---Votos contra (quatro) dos Sr. Deputados:-----

---Dr.^a Maria de Fátima Leite Gomes Alves;-----

---Octávio Manuel dos Santos Torrie;-----

---Alexandre Fernandes Ferro;-----

---Presidente da Junta de S. Martinho de Anta, Mário Vilela Gonçalves.-----

---Abstenções (uma) do Sr. Presidente da Junta de S. Lourenço de RibaPinhão, Manuel Cerqueira Coelho.-----

---Tomou a palavra o Sr. Presidente da Assembleia dizendo que relativamente ao substituto do representante eleito para a A.N.M.P. e como se constata da acta não há qualquer referência, como se devem recordar esse assunto foi abordado mas alguns deputados alertaram dizendo que o que estava a ser votada era apenas o representante, se esta situação fosse passível avançaríamos com a proposta para que o Sr. Presidente da Junta de S. Cristóvão do Douro, Manuel Clemente Videira Correia Teixeira, posicionado em segundo lugar e, se assim o entender, poderá representar as freguesias no Congresso da ANMP, como observador.-----

---O Sr. Mário Valera sugeriu que ficasse decidido, para de futuro e na impossibilidade fosse indicado o seu representante.-----

---O Sr. Presidente da Assembleia só poderá indicar o substituto pontualmente e para cada caso, pois a nomeação do representante era nominal.-----

---**PONTO TRÊS**-----

---Pelo Sr. Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de regulamento da Medalha Municipal de Sabrosa, dizendo que foi um assunto levado à reunião do executivo porque o Município não tinha instituída nenhuma medalha de mérito para com as pessoas que se distinguem pelas diversas actividades quer no trabalho quer em prol da comunidade e achando que esse trabalho deve ser distinguido daí a elaboração do presente regulamento. Não poderemos levar em conta o artigo 12º. por não ser legal e o 14º. porque não existindo nenhum regulamento, este artigo não faz sentido. Esta proposta propõe a atribuição de 3 medalhas e a

atribuição terá de ser apreciada na comissão composta pelos diferentes grupos com assento nesta Assembleia.-----

---Pedi a palavra a Deputado Dr^a. Maria de Fátima Leite Gomes Alves dizendo que em relação a este assunto pensa ter sido já atribuídas medalhas a algumas individualidades. Relativamente ao artigo 11º. e havendo três medalhas diferentes como iremos medir o tipo de distinção, não é muito justificável, ou a pessoa se distingue ou não.-----

---O Sr. Presidente da Câmara respondendo a este assunto disse não ser conhecedor de qualquer regulamento e o que está em causa é isso mesmo e no caso de existir poder-se-á manter o artigo 14º. Não somos contra uma só medalha, mas poderá haver factores distintos para a sua atribuição, daí terem de existir três medalhas, mas o mais importante é valorizar as pessoas que trabalham em prol da sociedade pois cada vez são mais escassas estas atitudes.-----

---O Sr. Deputado Luís Carvalho tomou a palavra dizendo que sobre o assunto concorda que haja alguma distinção, dando como exemplo Miguel Torga e Fernão de Magalhães, apesar do mérito de ambos, um vendeu livros e o outro arriscou a vida. Na visão do mundo é diferente, tem outro valor.-----

---O Sr. Presidente da Câmara informou que por se estar a comemorar os 30 anos do Poder Local e tendo surgido ao Executivo um pedido de atribuição de uma medalha de ouro e como as medalhas deverão ser atribuídas no dia do Município, até final do ano queríamos resolver o assunto, mas só após a criação da comissão que irá proceder e analisar essa atribuição.-----

---A Sr^a. Deputada Helena Maria Campos Ervedosa propõe que sejam retirados ao artigo 12º. e 13º. do Regulamento, porque os considera desajustados.-----

---O Sr. Presidente da Assembleia perguntou à Sr^a. Deputada Maria de Fátima Leite Gomes Alves se pode considerar a sua intervenção como uma proposta, ao que respondeu afirmativamente.-----

---O Sr. Deputado António Aventino concorda com a Sr^a. Deputada Helena Ervedosa relativamente ao artigo 12º. e quanto ao artigo 13º. considera-o pacífico, porque o funcionário não pode exhibir as medalhas sem a elas ter direito.-----

---O Sr. Deputado Filipe Correia em relação ao artigo 13º. disse que à excepção do poder judicial a redacção poderá manter-se.-----

---A Sr. Deputada Helena Ervedosa mantém a ideia de não fazer sentido a redacção dos artigos atrás referidos, porque nunca lhe foram atribuídas.-----

---O Sr. Presidente da Junta de Parada do Pinhão disse que na sua opinião poderia ter esta redacção: “cabrerá à Câmara Municipal denunciar qualquer elemento que faça uso das insígnias sem a elas ter direito”.-----

---O Sr. Presidente da Assembleia pergunta se alguém se opõe à omissão dos dois artigos.-----

---O Sr. Presidente da Câmara propõe que seja feita nova redacção para substituição dos artigos 12º. e 13º. e manter a redacção do artigo 14º, salvaguardando outro regulamento que venha a existir. -----

---Passou então a ter a seguinte redacção: -----

---“**O uso abusivo de medalhas e distintivos será punido nos termos da Lei**”--

---Sobre as 3 ou 1 única medalha procedeu-se a votação tendo-se obtido o seguinte resultado:-----

---Colocado a votação a proposta para uma única medalha, obteve-se o seguinte resultado:-----

---Votos 25 (vinte e cinco).-----

---Votos contra – 17 (dezassete). -----

---Votos a favor - 5 (cinco).-----

---Abstenções 3 (três) dos Srs. Deputados.-----

---Presidente da Junta de S. Martinho de Anta, Mário Vilela Gonçalves-----

---Presidente da Junta de Provesende, Fernando Carvalho da Silva-----

---Presidente da Junta de S. Cristóvão, Manuel Clemente Videira C.Teixeira-----

---Rejeitada a presente proposta por maioria.-----

---Colocado o presente regulamento com as devidas alterações a introduzir, tendo-se obtido a seguinte votação:-----

---Votos 25 (vinte e cinco)-----

---Abstenções 1 (uma), absteve-se a Srª. Deputada Drª. Maria de Fátima Leite Gomes Alves-----

---**Aprovado por maioria.**-----

---Ainda relativamente ao Congresso da ANMP o Sr. Aventino disse que sabendo que a Lei é penalizadora interessando não só aos Partidos mas a todos em geral, sugeria que fosse criada uma proposta., e não fosse contrariada a filosofia do Executivo.-----

---O Sr. Deputado Filipe Correia propõe subscrever o que o Executivo decidir acerca desta matéria.-----

---O Sr. Presidente da Assembleia diz que teria que sair daqui uma proposta e que face ao Congresso do dia 4 não faz sentido que estejamos a pronunciarmo-nos sobre a matéria a debater no dia 13, ficando portanto sem efeito a reunião que nos propúnhamos fazer, podendo mesmo assim pronunciarmo-nos sobre o que daí venha a resultar.-----

---O Sr. Presidente da Câmara tomou a palavra para dizer que até pode vir a acontecer que não seja aprovada e então poderá haver a necessidade para

tomarmos uma atitude por parte de todas as Câmara nomeadamente por parte das Câmaras no sentido de cobrar rendas a todos os edifícios que estejam ocupados pelo Estado.-----

---Portanto poderá haver necessidade de realizarmos a Sessão Extraordinária dependendo do resultado do Congresso, podendo para finalizar e em função daquilo que for o resultado do Congresso tomaremos posição.-----

---O Sr. Presidente da Assembleia apresentou a informação da Contabilidade, bem como o saldo da Tesouraria de 21 de Setembro. -----

---Esgotada a Agenda de Trabalhos e sendo vinte e uma horas o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente acta.-----
